



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 198

Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2018

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LANDGRAF CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICIPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 002/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018.

Ivaiporã, 27 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

HIGOR LANDGARF
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 198

Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2018

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 38/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 34/2018

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO CENTRAL DE IVAIPORÃ LTDA EPP

CNPJ: 77.649.713/0001-05

VALOR: 811.137,90 (oitocentos e onze mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 27 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 198

Ivaiporã, Terça-Feira, 27 de Fevereiro de 2018

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 33/2018

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 002/2018, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018**

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DR. NETO LTDA - ME

CNPJ: 77.730.844/0001-12

VALOR: R\$ 105.600,00(cento e cinco mil e seiscentos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, e considerando o Contrato de Programa firmado entre o Município de Nova Tebas e O Consórcio, sob Nº 002/2018, e a realização da dispensa de licitação devidamente realizada pelo Município de Nova Tebas sob nº 006/2018 para este fim, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**

Ivaiporã, 27 de fevereiro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS